

Decisão Normativa nº: 02/2003

1. Dentro da organização do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Núcleo de Pesquisas Institucionais do Ministério Público integra o Centro de Estudos Jurídicos, que é um dos Órgãos Auxiliares do Ministério Público, à semelhança dos estagiários do Ministério Público. 2. A sujeição de estagiários, Órgão Auxiliar do Ministério Público, à prestação de auxílio direto a um Departamento (Núcleo) de outro Órgão Auxiliar (Centro de Estudos Jurídicos) é vedada expressamente pelo artigo 49 da Lei Complementar nº 106, de 03/01/2003, que atribui aos estagiários o status de Órgão Auxiliar das Promotorias e Procuradorias de Justiça, as quais, por sua vez, ostentam a natureza jurídica de Órgão da Administração do Parquet.